



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1942

Filiada á Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH

CNPJ: 03.238.698/0001-76

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

A DIRETORIA da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutária.

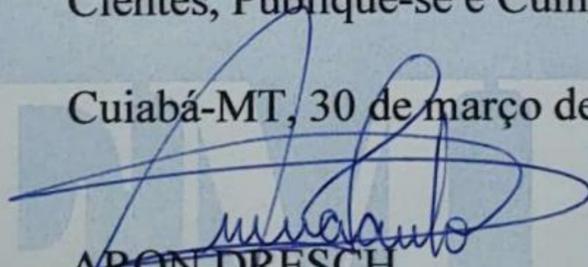
RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Resolução nº 002/2020, para com base na MP Nº 927/2020, do Governo Federal, CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS ANTECIPADAS aos seus funcionários por um período de 20 (vinte) dias, compreendidos de 01.04.2020 à 20.04.2020, com retorno previsto para 22.04.2020, se assim a atual situação nos permitir.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientes, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.


ARON DRESCH
Presidente